



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador  
Joãozinho da Farmácia

## INDICAÇÃO

Eu Vereador **Joãozinho da Farmácia**, signatário no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, **pleiteio** ao Chefe do Poder Executivo Municipal e **INDICO AS URBANIZAÇÕES E INSTALAÇÕES DE GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS, BEM COMO AS REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E AS REDES DE ESGOTOS NAS RUAS: RUA JATOBÁ CEP:06835-290, RUA das PALMEIRAS CEP:06835-315, RUA dos CAJAMANGAS CEP:06835-310 ( desde a esquina da Estrada Louis Pasteur até a esquina da Rua Caqui ) , RUA CAQUI CEP:06835-280, RUA CASTANHA CEP:06835-285, RUA ACIDANTERA CEP:06835-398, RUA DRACENA CEP:06835-399, RUA POR do SOL CEP:06835-396, RUA JOSÉ LEDO SOBRINHO CEP:06835-392, RUA GIRASSOL CEP:06835-387, RUA PAPOULA CEP:06835-385, RUA GERGELIM CEP:06835-394, RUA AMAMELIS CEP:06835-393, TRAVESSA CAQUI CEP:06835-282, TRAVESSA CASTANHAS CEP:06835-284, TRAVESSA POR do SOL CEP:06835-404, TRAVESSA SOL POENTE CEP:06835-405, TRAVESSA DRACENA CEP:06835-406, TRAVESSA PROGRESSISTA CEP:06835-391, TRAVESSA JATOBÁ CEP:06835-295, AVENIDA HERCÍLIO WUSTEMBERG CEP:06835-390 ( desde a esquina da Rua Caqui até a esquina da Travessa Progressista ) EM TODAS AS SUAS EXTENSÕES no bairro Jardim PINHEIRINHO, neste município.**

## JUSTIFICATIVA



RUA MARCELINO PINTO TEIXEIRA, 50 – PO. INDL – EMBU – SP – CEP: 06816-000  
Autenticar documento em <https://onpapercloud.cemembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003900380038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.



**CONSIDERANDO** que essas Ruas Travessas e Avenida são de terras e todas irregulares, com buracos , poças e outras saliências, desnivelações , propiciando incidentes ou acidentes aos pedestres e aos veículos.

**CONSIDERANDO** que essas Ruas, Travessas e Avenida são de grandes fluxos e trânsitos veiculares.

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário a presente **Indicação** para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, **05 de abril de 2024.**

**Joãozinho da Farmácia**  
**Vereador P P**



RUA MARCELINO PINTO TEIXEIRA, 50 – PQ. INDL – EMBU – SP – CEP: 06816-000  
Autenticar documento em <https://onpapercloud.cemembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003900380038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

